



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 024/2019

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta e quatro (9h:34min.), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack e Neri Leal. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.237 e 2.241/2019. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “INSTITUI A INICIATIVA “ADOpte UM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Marcio. Usando seu espaço o Vereador Parabeniza o Departamento de Vigilância em Saúde e Meio Ambiente por repassar a população o folder sobre o abandono e maus tratos de animais, o qual está em acordo com o seu Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO PROTEÇÃO CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS NO MUNICÍPIO”. Portanto esta Casa é parceira de ajudar em projetos para benefício a população do município. Com a palavra a Presidente informa aos Vereadores que esta Casa enviou ofício de resposta ao Procurador do Município, quanto a saída do Prefeito do Município, sem autorização da Câmara no ano de 2018, para fora do País, informando que não chegou no protocolo deste Poder Legislativo, pedido de autorização por parte do Prefeito. Salienta que está se orientando com o Assessor Jurídico desta Casa e com a UVERGS sobre este fato, pois o Legislativo trabalha com seriedade e responsabilidade. **ORDEM DO DIA:** Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 38/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART.1º, 4º,5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.182/2018 – PROGRAMA “ALUNOS NOTA DEZ”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES:** VEREADORES MARCIO ZANETTI E THIARLES SCHNEIDER – Indicam ao Executivo Municipal através do Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel a criação do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência. Em discussão o Vereador Márcio diz que com a criação deste Conselho poderão adquirir recursos através de emenda parlamentar para este fim. O Vereador Thiarles se manifesta diante a indicação, dizendo que em reunião com um Vereador de Canguçu, obtiveram



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

o conhecimento que este município, com a criação deste Conselho foram beneficiados com uma emenda parlamentar no valor de 250.000,00 por parte do Senador Paulo Paim. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo **COMUNICAÇÃO DE LÍDER** e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dezesseis (16) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às dez horas e quatorze minutos (10h:14min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário